



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 08/74

A Comissão de Todos Permanentes

Em, 11 / 03 / 1974

Luemir Sumary
Presidente

Dispõe sobre autorização para doação de terre
no à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto,
para construção de hospital.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câ-
mara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a do

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Março de 1974
Luemir Sumary
Presidente

ar uma área, aproximadamente de 4.000 m² (quatro mil me
tros quadrados), adjacente à Rua Alvarenga, nesta cida-
de, à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, para a
construção de um hospital.

Art. 2º - Se, dentro do prazo de 5 (cinco) anos não for concluída
a projetada construção, a área doada reverter-se-á auto
maticamente ao domínio municipal, independente de ação
judicial ou extra-judicial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o
conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1974.

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 11 de Março de 1974

Luemir Sumary
Presidente

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em Terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 de Março de 1974

Luemir Sumary
Presidente